



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
Gabinete do Presidente

## LEI MUNICIPAL Nº 2727 DE 1º DE AGOSTO DE 2016

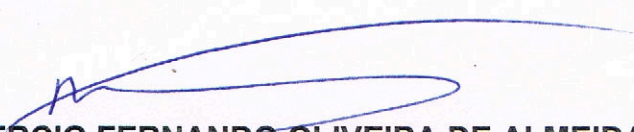
**EMENTA:** DENOMINA DE RAFAEL ANTÔNIO PONCIANO SOARES, A PRAÇA SITUADA À RUA AUGUSTA CORREA DOS SANTOS, BAIRRO COIMBRA, NESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se Praça Rafael Antônio Ponciano Soares, a atual praça situada à Rua Augusta Correa dos Santos, em frente ao nº 89, bairro Coimbra, nesta cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º DE AGOSTO DE 2016.

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 092/2013  
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares

*Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020*  
*Tels.: (24)24439650 Fax (24) 24439673*